

PORTARIA Nº 344 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005874/2025-35

Concórdia-SC, 08 de setembro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do *Campus* Concórdia, constituída pelos seguintes docentes:

LUCAS WOLF, Siape 17XXX26 - Presidente LINDOMAR DUARTE DE SOUZA, Siape 31XXX69 - Vice-Presidente TIAGO RAUGUST, Siape 18XXX72 - Secretário CINTHIA RENATA GATTO SILVA, Siape 22XXX18 - Membro Suplente DANIELE MARTINI, Siape 15XXX15 - Membro Suplente FERNANDO PINTRO, Siape 10XXX51 - Membro Suplente

Art. 2º. Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, se dará conforme normatização específica da CPPD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2025 e tem validade de 02 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 16:32)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 344, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/09/2025 e o código de verificação: 7734054ae3